

**Lei nº 2.862, de 24 de julho de 2008.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.225,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL  
04 122 00101041 - AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 35.000,00

Órgão.....:08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 7.225,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....:01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade.....:01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.1001 – RECUPER. E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 42.225,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.857, de 22 de julho de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de julho de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 091/2008

Taquari, 24 de julho de 2008.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos à apreciação desta Casa, Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 42.225,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais). Destes, R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) serão destinados para celebrar convênio com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA.

Tal projeto revoga a Lei nº 2.857, de 22 de julho de 2008, visto que o mesmo sofreu algumas alterações.

Diante do exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor

**Seloi Lang**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/CIDADE